



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



PORTARIA 05/2022

Institui Comissão para análise de documentos de comprovação de proficiência em língua estrangeira de mestrandos e doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, referente à Chamada Interna 01/2022 – Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira.

A Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC/UFBA), no uso de suas atribuições que lhe conferem as alíneas h e q do art. 7 do Regulamento Interno do PPGLinC UFBA,

RESOLVE:

Art.1º Fica designada a Comissão para análise de documentos comprobatórios das de proficiência em língua estrangeira de mestrandos e doutorandos do PPGLinC, referente à Chamada Interna 01/2022 – PPGLinC. A composição da comissão está relacionada a seguir:

- I – Profa. Dra. Adriana Santos Batista, Presidente
- II – Profa. Dra. Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
- III – Prof. Dr. Domingos Sávio Siqueira
- IV – TAE Tatiane dos Santos Buri Cunha
- V - Doutoranda Aline de Sousa Resende

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 11 de julho de 2022.

Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura

Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
Coordenadora do PPGLinC